



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 220/2024 05 de julho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI**, COORDENADOR SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº 018.***.***-50. Para deslocar-se no dia 08/07/2024, aproximadamente às 06 horas, juntamente com Dandara Valverde do município de Ji-Paraná aos municípios de Ministro Andreazza e Alvorada do Oeste, juntamente com Dandara Valverde, com o objetivo de acompanhá-la durante a apresentação do Programa de Regularização Fundiária - REURB, assim como ir às Secretarias de Agricultura dos municípios para tratar de assuntos referentes ao Programa Selo SIM, com retorno previsto às 16 horas do dia 11/07/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 05/07/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **51893** e o código verificador **FE44709C**.

Referência: [Processo nº 1-275/2024](#).

Docto ID: 51893 v1